



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 133/GP/CMOPO/RO/15.

de 17 de junho de 2015.

Senhora Prefeita,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a reconstrução da ponte em madeira, localizada na linha 101/Km 14 conhecida como Ponte do Rio Boa Vista, neste Município.”

JUSTIFICATIVA:

Senhora Prefeita, a localidade mencionada é de grande importância para o escoamento agrícola da região e transporte escolar dos estudantes, contudo devido à longevidade da sua construção a estrutura se deteriorou, com isso impossibilita a passagem dos transeuntes.

Disponibilizando a reconstrução da ponte citada, o município estará dando uma melhor trafegabilidade aos transeuntes dessa região.

N. Termo Indica.


EDIS FARIA AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO

A EXMA. SRA
JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

